



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 24 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 2754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03
Extratos de Contratos	04 a 04
Licitações	05 a 05
Portarias	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEMS Nº 006/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEMS Nº 006/2022, E A EMPRESA RNS CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, sob o número de CNPJ nº 11.286.018/0001-18, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro Histórico - Penedo/AL, CEP 57200-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela autoridade competente, a Senhora Secretária, Wanninna Priscilla Santos Mendonça, inscrita no CPF Nº 048.803.244-00 e Portaria Nº 12.347.

CONTRATADA: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98, com sede na Rua Senador Teotônio Vilela, nº 187, Sala B, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - Alagoas, neste ato representada pelo Senhor RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1780272 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato administrativo SEMS Nº006/2022, originado pelo processo administrativo Nº 2022.02124 982579.O.PMP, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste no valor de R\$ 148.807,83 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos) a ser pago em parcela única.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 18 de janeiro de 2022.

WANINNA PRYSCILLA SANTOS MENDONÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

RHEOSTATO EWERTON FERNANDES BARRETO
RNS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Scanned with CamScanner

Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº **2022.21122318673.PC.PMP**, para **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio da empresa **CRAFTI SERVIÇOS INTELIGENTES DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.459.353/0001-61**, no valor de **R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais)**

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 24 de janeiro 2023.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 11.649/2022

Extratos de Contratos



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.26123352767.CPS.PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA NO APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA DO RPPS E NOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS; EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO RPPS; PRESTAÇÃO DE CONTAS NO CADPREV E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS DE APOIO AOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

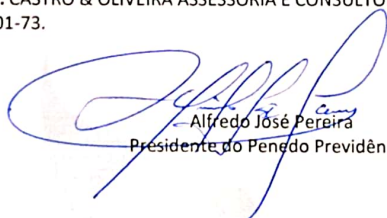
Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Valor Mensal: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Valor Total Anual: 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Empresa Contratada: CASTRO & OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADM-FINANCEIRAE EM RPPS LTDA – CNPJ 19.190.805/0001-73.


Alfredo José Pereira
Presidente do Penedo Previdência.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72

Digitalizado com CamScanner

Licitações

EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

CRENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: **Centro Medico Santa Fe Ltda.** inscrita no CNPJ/MF nº **00848306000100**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO**, Representante Legal.

Penedo/AL, 23 de Janeiro de 2023.

